



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3215/2025/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, o uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 011/2018 SRP.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.987.085/0001-71**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000015068-0;

Considerando o Parecer nº 227/2022 (0536344), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 1532/2022 (0548090) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando a Decisão PARF (7192850) do Gabinete do Prefeito publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 8559 de 16/06/2025;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.987.085/0001-71** **PENA DE MULTA**, no valor total de **R\$ 904,65 (novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondentes a **3% (três por cento) sobre o valor da parcela não adimplida do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 no item 14.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 011/2018 SRP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7637436** e o código CRC **96CB2894**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO